



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 823 de 16 de DZEMBRO DE 2009.

**Altera as tabelas I e II da Resolução nº.
799/2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Ficam alteradas as Tabelas I e II da Resolução nº. 799/2008 que dispõe sobre a criação de vagas de função gratificada – CAI, integrantes do Quadro Permanente de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Vassouras, acrescentando os setores Secretaria do Legislativo símbolo CAI - I, Compras símbolo CAI – I, Secretaria da Administração CAI I e CAI II, Serviços Gerais CAI -III e as seguintes funções gratificadas passando a vigorar da seguinte maneira:

TABELA I

CAI – CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI - I
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - II	CAI - II
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI – III

TABELA II

ORGANOGRAMA

SETOR	QUANTIDADE	CAI
SERVIÇOS GERAIS	01	CAI - I
INFORMÁTICA	01	CAI - I
DEPARTAMENTO PESSOAL	01	CAI - I
COMPRAS	01	CAI - II



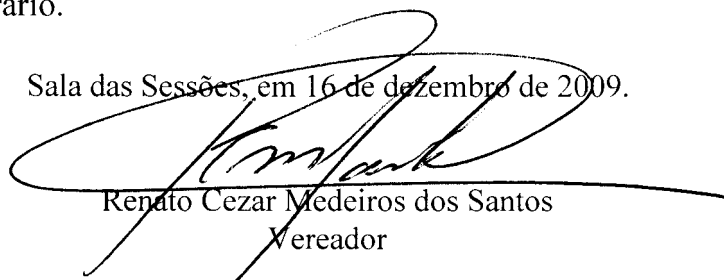
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

SERVIÇOS GERAIS	01	CAI - II
SECRETARIA DO LEGISLATIVO	01	CAI - I
COMPRAS	01	CAI - I
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01	CAI - I
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01	CAI - II
SERVIÇOS GERAIS	01	CAI - III

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

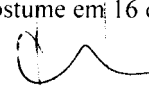
Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2009.



Renato Cezar Medeiros dos Santos
Vereador

Certifico que esta Resolução foi afixada em local
de costume em 16 de dezembro de 2009.



Tales de Oliveira Honório
Agente Administrativo